



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.223, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Educação - CME**, nomeado através do Decreto nº 2.862, de 05 de junho de 2017, os membros a seguir nominados:

VI – Representante das instituições privadas da educação infantil:

Titular: **Luceni Martins Oliveira Maran**, em substituição a senhora Iorema S. Fabiane Toigo;

Suplente: **Adriane Nagel Sancandi**, em substituição a senhora Luceni Martins Oliveira Maran.

VII – Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: **Andréia Beatriz Layter**, em substituição a senhora Leila Flávia Lima Pereira;

Suplente: **Janaina Lagoin dos Santos**, em substituição ao senhor Lucas Arnaldo de Paula.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.